

EXTRATO DE ATA N.º 09/2016-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, de Manaus, Estado do Amazonas, ordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justica do Ministério Público do Estado do Amazonas, presente Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SILVANA MARIA MENDONCA PINTO DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS **SANTOS** e **CARLOS** LÉLIO LAURIA FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS (Enferma), ALBERTO NUNES LOPES (Licença Médica, 30.03 a 30.05.2016), SANDRA CAL OLIVEIRA (Enferma), SUZETE MARIA DOS SANTOS (Férias - 18.04 a 17.05.2016 - Portaria 2.531/2015/PGJ), **PEDRO BEZERRA FILHO**



(Férias, 02 a 07.05.2016 – Portaria 751/2016/PGJ), **MARIA JOSÉ SILVA** NAZARÉ (Férias, Portaria 806/2016/PGJ, 3 a $\mathbf{D}\mathbf{A}$ 12.05.2016), FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ (Ausência Justificada), MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO (1ª. Reunião Ordinária GNDH - Salvador-BA., 04 a 06.05.2016 -Portaria 725/2016/PGJ), JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES (102.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, Brasília-DFR., 05 e 06.05.2016, Portaria 840/2016/PGJ) e LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES (Licença Médica, 03 a 17.05.2016, Portaria 0922/2016/PGJ). Membros Convocados: Doutores: AGUINELO BALBI JÚNIOR, **NEYDE** REGINA DEMOSTHENES TRINDADE e DELISA OLÍVIA VIERALVES FERREIRA. I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão: Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quinze membros presentes. O Sr. Presidente registrou a presença do Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público, Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, e Dr. Vicente Augusto Borges Oliveira, Secretário do e. CPJ. II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior: Leitura dispensada com a aquiescência unânime dos membros presentes. III - Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou o recebimento dos expedientes a seguir: Memorando 002.2016.21.2.1.1079556.2016.10341, o Exmo. Sr. Procurador de Justica, Doutor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, informa sua ausência à sessão do e. Colégio de Procuradores



de Justica, do dia 01/04/2016, tendo em vista, nesta data, seu depoimento perante o MM. Juízo de Direito da 2.ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, em Sessão de Julgamento em Plenário do Júri, em 01.04.2016, às 8h, na qualidade de testemunha. Conforme Ofício n.º 183/2016-JD. de 01.02.2016: Ofício 003.2016.GAB.PGJ.1080631.2016.10787, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 0606/2016/PGJ, nos dias 29 e 30.03.2016, a fim de participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Leitura da ordem do dia: **PROCESSOS DELIBERAÇÃO:** Constaram da Ordem do Dia oito (8) processos para julgamento, conforme relação e decisões constantes nas Certidões de Deliberações, em anexo. Inversão de Pauta: O Sr. Presidente sugeriu a inversão de Pauta, para que fosse julgado primeiramente, o Processo n.º 1049165.2014.PGJ (Auto n.º 2014/30954), o que foi aprovado à unanimidade dos presentes. Em seguida, o Procurador de Justica Públio Caio Bessa Cyrino solicitou permissão para ausentar-se do plenário, considerando que está impedido no julgamento do primeiro processo e a necessidade de concluir um serviço de preparação de um mandado de segurança e que após o julgamento retornará ao plenário. Após o julgamento deste primeiro Processo, o Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino retornou ao plenário de sessões do e. CPJ. Prazo para



emissão de voto dos Processos do e. CPJ e nova distribuição: julgamento do Processo Durante discussão do 1055844.2016.PGJ (Auto n.º 2016/796), a Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, fez a seguinte proposta, acolhida à unanimidade dos presentes: "Que se passarem três (3) sessões do e. CPJ e o relator não vier defender o seu voto em sessão, que mude o relator e faça uma nova distribuição". Prosseguindo, o Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino defendeu o ponto de vista apresentado pela Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva, que é de ordem prática, que se passarem três (3) sessões do voto-vista e o relator não apresente o seu voto, será feita nova distribuição do processo. VII - O que houver: Não houve registro. VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presenca de todos. Ε. para Borges Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro



CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro



ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Membro Convocado



NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro Convocada

DELISA OLÍVIA VIERALVES FERREIRA

Membro Convocada



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÕES

1. Processo n.º 1049165.2014.PGJ (Auto n.º 2014/30954).

Assunto: Recurso.

Interessado: Membro do Ministério Público.

Relator: Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.

Decisão: O Processo foi retirado de Pauta, a pedido do ilustre

relator

2. Processo n.º 851216.2014.PGJ (Auto n.º 2014/25391).

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que o sorteio e a distribuição dos processos administrativos, de sua competência, sejam realizados de forma eletrônica.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justica.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

Voto-Vista 1: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

Voto-Vista 2: Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Procurador-Geral de Justiça.



Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: **ALTERAR** o Regimento Interno do e. Colégio de Procuradores de Justiça, para alterar a redação dos arts. 12, e §§, art. 13, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 12. Os processos e demais expedientes serão registrados, no mesmo dia do recebimento, na Seção de Secretaria e Expediente, que procederá, imediatamente, à distribuição, equitativa e, de forma eletrônica, pela antiguidade, observada, rigorosamente, a ordem de entrada do protocolo.
- §1.º O andamento e a decisão de cada processo serão registrados em livros apropriados ou similar sistema de controle virtual.
- §2.º Concluída a distribuição, os autos serão imediatamente conclusos ao Relator, com ele permanecendo mesmo durante os afastamentos de até trinta dias.
- §3.º A distribuição incluirá os membros ausentes ou licenciados por até trinta dias, ressalvadas as medidas urgentes, que necessitem de solução inadiável e, em caso de ausência superior a trinta dias, será compensada quando do término do afastamento, salvo se dispensada pelo Colégio de Procuradores.



§4.º No caso de impedimento ou suspeição declarados pelo Procurador de Justiça, será feita redistribuição do feito, mediante compensação.

§5.º No caso de promoção por vacância de cargo, o novo Procurador de Justiça funcionará como Relator nos feitos já distribuídos a seu antecessor.

§6.º Havendo conexão ou continência, considera-se prevento, para todos os feitos supervenientes, o Relator a quem foi distribuído o primeiro, mediante compensação.

Art. 13. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas não funcionarão como Relator nos procedimentos de competência do Colégio de Procuradores de Justiça.

3. Processo n.º 953890.2015.PGJ (Auto n.º 2015/11696).

Assunto: Sindicância instaurada pela Portaria n.º 0528/2015/SUBADM, com o objetivo de apurar suposta irregularidade na conduta funcional atribuída ao servidor João Cloves Vieira – Agente de Apoio Motorista/Segurança.

Interessado: Major PM Algenor Maria da Costa Teixeira Filho - Assessor de Segurança Institucional.

Relator: Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ.

Decisão: O julgamento foi adiado, considerando a ausência do ilustre relator.



4. Processo n.º 1028939.2015.PGJ (Auto n.º 2015/41682).

Assunto: Proposta de alteração da Lei Orgânica do MP/AM, para incluir dentre os requisitos formais de inscrição a apresentação de nomes de membros ministeriais pretendidos para ocupar os cargos de SUBJUR e SUBADM, bem como conjunto resumido de propostas e metas.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

Relator: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS.

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: OPINAR pela REJEIÇÃO, "in totum", da proposta de modificação formalizada via Memorando 036.2015.PGJ.18.2.1.1028939.2015.41682, de inclusão dos §§ 2.°. 3.º e 4.º no art. 19, da Lei Complementar n.º 11/1993, de modo que restam não acolhidas, pelo e. C.P.J., alterações concernentes à indicação, por parte dos candidatos ao elevado cargo de Procurador-Geral de Justiça, no ato de inscrição, dos nomes dos membros ministeriais pretendem nomear que para OS cargos Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Institucionais e de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, bem como aquelas concernentes à apresentação de propostas de metas de gestão institucional, igualmente no ato da inscrição, em consonância com o voto do ilustre Relator.



5. Processo n.º 1055841.2016.PGJ (Auto n.º 2016/794).

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para acrescentar o § 4.º ao art. 15, as pautas de julgamento conterão, necessariamente, além da ordem do dia, lista com todos os processos, pendentes de julgamento pelo CPJ.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.

Decisão: O Processo foi retirado de pauta, considerando a ausência justificada da eminente relatora.

6. Processo n.º 728820.2013.PGJ (Auto n.º 2013/29137).

Assunto: Representação para controle de Ato Administrativo, com pedido de invalidação parcial do Ato PGJ 076/2013.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Procurador de Justiça, Titular da 12.ª Procuradoria de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. NOEME TOBIAS DE SOUZA.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: **DECLARAR PREJUDICADO** o objeto do Procedimento Interno n.º 728820.2013.PGJ, ante a edição do Ato PGJ n.º 244/2015, que alterou o art. 3.º, do Ato PGJ n.º 076/2013, conforme motivos e fundamentos expostos no voto da lavra da ilustre Relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Noeme Tobias de Souza, acolhidas e incorporadas ao voto as considerações tecidas pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, lançadas às fls. 43/46.



7. Processo n.º 1067781.2016.PGJ (Auto n.º 2016/5734).

Assunto: Projeto de alteração do artigo 290 da Lei Complementar n.º 011/93, que trata do benefício da ajuda de custo.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Voto-Vista: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: **I – OPINAR FAVORAVELMENTE**, em consonância com voto do ilustre Relator, à proposta de alteração do art. 290, da Lei Complementar n.º 11/1993, de modo a fixar que a percepção da ajuda de custo, nas hipóteses previstas nos incisos do art. 290, se dará, mediante comprovação de despesas, em até um 1/3 (um terço) do subsídio do cargo que o membro ministerial deva assumir;

II – SUGERIR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o encaminhamento do projeto de Lei Complementar à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos aprovados na sessão ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça.

8. Processo n.º 1055844.2016.PGJ (Auto n.º 2016/796).

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para acrescentar o art. 14-A e parágrafo único, relativos a pedido de desistência e/ou retirada de pauta dos processos em trâmite no órgão colegiado.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.

Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

Decisão: A Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva solicitou vista deste Processo.

13



